LEI Nº 1.852, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2010.

Altera o fim público a que se destina imóvel de propriedade do Município de São Lourenço do Oeste e dá outras providências.

O **PREFEITO DE SÃO LOURENÇO DO OESTE**, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, **faz saber** que a Câmara de Vereadores aprovou e este sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º Fica alterado o fim público a que se destina o imóvel de propriedade do Município de São Lourenço do Oeste, a seguir identificado, de área industrial para edificação de Unidade Prisional Avançada – UPA, conforme a Lei Municipal nº 1.837, de 20 de novembro de 2009:

I - Parte do Lote Rural nº 01, com área total de 20.851,03 m², confrontando: ao NORTE com parte do lote rural nº 01, de José Furlanetto, na extensão de 124,805 metros e com parte de lote rural nº 01, de Blademir Luiz Suzin, na extensão de 63,835 metros; ao SUL em triângulo, com o eixo da Rodovia SC 468 e com terras rurais de Jacinto Bratti; ao LESTE com o eixo da Rodovia SC 468, que divide de parte do mesmo lote rural nº 01 da Prefeitura Municipal de São Lourenço do Oeste, na extensão de 225,309 metros, e a OESTE com terras rurais de Jacinto Bratti, na extensão de 211,869 metros, devidamente matriculado no Cartório de Registros de Imóveis da Comarca de São Lourenço do Oeste, sob o nº 11.361, de propriedade do Município de São Lourenço do Oeste, conforme matrícula e mapa de localização constantes do Anexo Único desta Lei.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

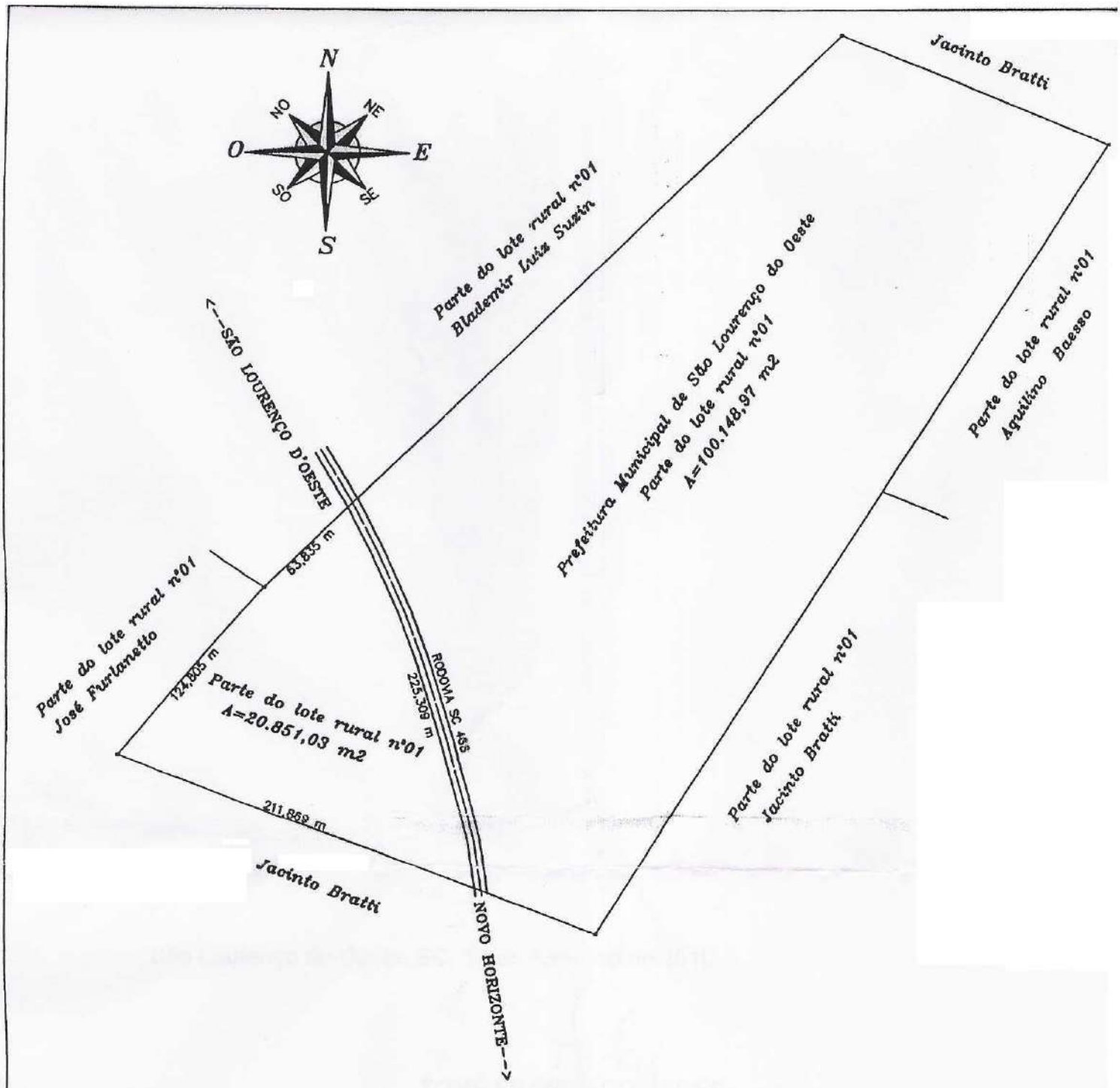
São Lourenço do Oeste, SC, 18 de fevereiro de 2010.

TOMÉ FRANCISCO ETGES
Prefeito Municipal

ANEXO ÚNICO
(Lei nº 1.852, de 18/02/2010).
Matrícula e Mapa de Localização

São Lourenço do Oeste, SC, 18 de fevereiro de 2010.

TOMÉ FRANCISCO ETGES
Prefeito Municipal



DESMEMBRAMENTO

02

Imóvel:: PARTE DO LOTE RURAL N.01

Proprietário: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LOURENÇO DO OESTE

Área ha:

Município: SÃO LOURENÇO DO OESTE – SC
Comarca: SÃO LOURENÇO DO OESTE – SC

Perímetro (m):

Código Imóvel Incra
815.292.017.035-1

PROPOSTA PARA O DESMEMBRAMENTO

Escala: 1/3000

Matrículas/Transcrições:
11.361

Responsável Técnico

MAURICIO DE SOUZA
CREA–SC 031.554–2

Proprietário:

CERTIFICAÇÃO N.:

Profissional habilitado Georreferenciamento
Código do Credenciado – INCRA - ELJ

República Federativa do Brasil
PODER JUDICIÁRIO
ESTADO DE SANTA CATARINA
COMARCA DE SÃO LOURENÇO D'OESTE

Bel. Sérgio Luiz Janczeski
Oficial do Registro de Imóveis

Registro de Imóveis

REGISTRO GERAL

CERTIDÃO

Certifico, que neste Cartório, procedi aos atos abaixo especificado

Matrícula n.º **ONZE MIL, TREZENTOS E SESSENTA E UM (11.361).** -

IMÓVEL: - PARTE DO LOTE RURAL DE TERRAS DE CULTURA, número UM (01), com a área de CENTO E VINTE E UM MIL METROS QUADRADOS (121.000m2), situado na Secção São Lourenço, polígono nº 05, na Fazenda Saudades neste primeiro distrito, confrontando: NORTE com parte do mesmo lote rural nº 01 de José Furlametto; SUL com parte do mesmo lote rural nº 01 de Jacinto Bratti; LESTE com terras de Amauri Haefliger e OESTE com terras de Aquilino Baesso e Jacinto Bratti. Imóvel cadastrado na Receita federal sob nº 4.097.942-3 - área total: 15,5 e no INCRA sob nº 815 292 017 035.1 - área total: 12,1 - mód. rurais: 11,5 - nº mód. rurais: 1,01 - mód. fiscal: 20 - nº de mód. fiscais: 0,60 - F.M.P. 2,0. **PROPRIETÁRIOS:** ANTONIO BECK, agricultor, RG 12/R 443.522-SSI/SC, e sua mulher ANA HILDA LAUXEN BECK, agricultora, RG 12/R 3.220.875-SSP/SC, CPF nº 894 499 089-15, brasileiros, casados pelo regime de comunhão universal de bens, anteriormente à vigência da Lei 6.515/77, certidão de casamento nº 44, fls. 42vº do livro B-01 de Rincão dos Kroeff-RS, residentes e domiciliados na Linha São Paulinho, neste Município. **TÍTULO AQUISITIVO:** Transcrição nº 1.532, do livro 3-A de 10.07.1964 deste Ofício. Em 27 de setembro de 2001. O Oficial: Taisi Schell Leal (Taisi Claudete Schell Leal - Oficial Substituta). -

R. 1-11.361 - Em 27 de setembro de 2001. **COMPRA E VENDA.** Por escritura pública de compra e venda, lavrada em 16 de agosto de 2001, no livro nº 92, fls. 080vº à 081v, do Tabelionato desta cidade, o Sr. ANTONIO BECK e sua mulher ANA HILDA LAUXEN BECK; **VENDERAM** por R$-99.220,00 (NOVENTA E NOVE MIL DUZENTOS E VINTE REAIS), o terreno objeto da presente matrícula, à **PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LOURENÇO D'OESTE**, CNPJ nº 83 021 873/0001-08, com sede a rua Duque de Caxias nº 789, nesta cidade, representada pelo Prefeito ALVARO FREIRE CALEFFI. Foram apresentados os ITRs, CCIR, Negativa da Receita Federal e do IBAMA/SC. **CONDIÇÕES:** De acordo com a Lei nº 1.135 de 22.04.98. A área destina-se para ampliação do PARQUE INDUSTRIAL. R. Nihil. O Oficial: Taisi Schell Leal (Of. Substituta)

TAISI CLAUDETE SCHELL LEAL
Oficial Substituta
São Lourenço D'Oeste - SC